



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000225/2023
Processo: 10104-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

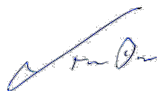
Trata-se de Projeto de Lei nº 225/2023, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Dispõe sobre a alteração do nome do SEDECON - Serviço de Defesa do Consumidor localizado na rua Marechal Deodoro, 722 - centro - Juiz de Fora/MG, para SEDECON - Serviço de Defesa ao Consumidor Vereador Eduardo Novy."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 292/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 05 de dezembro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

